



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 211, DE 06 DE JULHO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 211 DE 06 DE JULHO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO	11/07/2018 a 10/07/2019